



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

Portaria nº 127, de 21 de novembro de 2022.

Cancelar a Portaria nº 112, de 20 de outubro de 2022, que dispõe sobre a aposentadoria do Servidor Sebastião Alves Silva.

O **Prefeito Municipal de Cambuci**, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as leis em vigor,

CONSIDERANDO a desistência de fls. 28 dos autos do Processo Administrativo nº 3938/2022;

CONSIDERANDO o parecer jurídico de fls. 32 e o despacho de fls. 33, ambos igualmente dos autos do Processo Administrativo nº 3938/2022;

Serve a presente para Cancelar a Portaria 112, de 20 de outubro de 2022 foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 66, no dia 21 de outubro de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos retroativos a partir de 30 de setembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 21 de novembro de 2022.


Maxwell Vieira Guimarães
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000

Telefone (22) 2767-2855

E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br